Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 45, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o pagamento de diária a servidor para diligência de interesse do Município na RGE-SUL, dia 05 de junho de 2019, em Santa Maria/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, a servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 13, cargo de Diretor Geral, Padrão CC4, para entrega de ofício à RGE- SUL- Distribuidora Gaúcha de Energia, dia 05 de junho de 2019, em Santa Maria/RS.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso
Presidente